

PARECER Nº 563/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 40450/2023

Autoria: Vereador Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital)

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora Sandra Maria Georgeto.

EXAME DA MATÉRIA

A matéria está disciplinada pela Resolução nº 08, de 18 de junho de 2008, e nos informa o que segue:

Art. 1º Fica instituído no âmbito municipal, o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto, destinado a agraciar mulheres que tenham prestado serviços relevantes na área social, empresarial, educacional, profissional pública ou privada e política no município de Cuiabá.

(...)

Art. 3º. A concessão do Título será proposta através de Decreto Legislativo, **acompanhado do Curriculum da homenageada.**

O Curriculum está juntado nos Anexos Avulsos.

Dessa forma, analisando o processo, constatamos que a homenageada atende aos requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

REDAÇÃO

O Projeto atende integralmente as exigências estabelecidas na Lei Complementar nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998.



Destacamos que o **nome da pessoa homenageada deve ser conferido** na elaboração de redação final sempre **com a mesma grafia do documento pessoal. juntado ao processo eletrônico**, prevalecendo esta última em detrimento daquela digitada pelo autor da proposta

CONCLUSÃO

Dessa forma, analisando o processo constatamos que a homenageada supre todos os requisitos disciplinados na Resolução, fazendo jus ao recebimento do Título.

VOTO:

VOTO DO RELATOR PELA APROVAÇÃO.

Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003100350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lilo Pinheiro (Câmara Digital)** em 11/12/2023 10:59

Checksum: **AF7DD91A7A4B3192F36DBF0B19EB016E261E9EBC9B3C33F8EA74FCC9597439B5**

